



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 210 - Português e Francês

ANO ESCOLAR DE 2021/2022

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

5^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 210 - Português e Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
136	7931222881	ANA CRISTINA LOPES MOREIRA DE SOUSA	160854 - Agrupamento de Escolas Padre José Augusto da Fonseca, Aguiar da Beira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
294	9165621875	ELISIA RAMOS TAVARES	152584 - Agrupamento de Escolas de Valdevez, Arcos de Valdevez	EXT	18	TEMPORÁRIO	
336	1219261521	ANA MÓNICA MACHADO DUARTE	152997 - Agrupamento de Escolas de Mirandela	EXT	12	TEMPORÁRIO	
338	7562646848	ANA MARIA DE SOUSA PACHECO	152687 - Agrupamento de Escolas de Monte da Ola, Viana do Castelo	EXT	14	TEMPORÁRIO	
356	8927915046	CRISTINA ISABEL DE ALMEIDA E SILVA	161020 - Agrupamento de Escolas de Murtosa	EXT	10	ANUAL	
358	6595410958	SANDRA MARISA TEIXEIRA DA SILVA TERRA HENRIQUES	152699 - Agrupamento de Escolas D.Sancho II, Alijó	EXT	14	TEMPORÁRIO	
400	4441641257	SÍLVIA DA CONCEIÇÃO GARRIDO RAMOS	172479 - Agrupamento de Escolas Templários, Tomar	EXT	17	TEMPORÁRIO	
407	6143757151	SUSANA MACHADO	171487 - Agrupamento de Escolas de Carnaxide, Oeiras	EXT	C	ANUAL	
434	4172721885	ANDREIA PATRÍCIA MARTINHO CARVALHO	171530 - Agrupamento de Escolas de Mem Martins, Sintra	EXT	20	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).